



PORTARIA Nº 001/2015

O JUIZ DO TRABALHO EDENILSON ORDOQUE AMARAL,
NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS, no
uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a data designada pela Administração do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para implantação do Processo
Judicial Eletrônico (Pje-JT) na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas-RS, prevista para o dia
17.04.2015,

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento preparatório
para implantação do Processo Judicial Eletrônico (Pje-JT) previsto para ocorrer no
período de 06.04.2015 a 10.04.2015, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30
minutos, nesta unidade judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º - Limitar o expediente externo da Primeira Vara do
Trabalho da Comarca de Pelotas ao horário das **14 às 18 horas, no período de**
06.04.2015 a 10.04.2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: não haverá suspensão dos prazos
processuais.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser afixada nos locais de
costume deste Foro.

Publique-se no átrio deste Foro e na imprensa local.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS,
subseção local.

Pelotas, 11 de março de 2015

EDENILSON ORDOQUE AMARAL

Juiz do Trabalho